DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.774, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação, designa servidores para exercerem funções de pregoeiro e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios baseados nas Leis n° 8.666/93 e 10.520/02:

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Mateus Barros Silva

Presidente Suplente: Adriano Pereira de Deus

Membros: Fernanda Natália Gonçalves

Wilson Cesar de Queiroz

Luciana Cristina de Souza Nunes

Leonardo Capri de Deus

Art. 2° - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de pregoeiro:

Pregoeiros: Andréa Mara da Cruz Almeida

Liliana Aparecida Miguel Barbosa

Parágrafo Único - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Apoio aos Pregoeiros:

Membros: Pascoal Soares de Oliveira

Fernanda Cristina Barbosa Oliveira

Sinara Ferreira dos Santos

Luciene dos Santos Nunes Rodrigues

Letícia Gabriele Duarte

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - Revoga-se expressamente a Portaria n° 7.746, de 22 de abril de 2021, mantendo-se os atos já praticados.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de maio de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 28 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.775, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Pâmela Pereira de Freitas, matrícula n°. 80.241, como fiscal do contrato n° 110/PMM/2021, Processo Licitatório n° 17/PMM/2021, Tomada de Preços nº 06/PMM/2021, objeto – Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, para aplicação de 1.600 toneladas de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) – otb, faixa c- cap 50/70, espalhamento manual, incluindo o transporte da usina até locais de aplicação, limpeza dos buracos, regularização e compactação, pavimentação asfáltica, compactação com placa vibratória ou rolo, destinados à operação tapa buraco, em diversas ruas e avenidas do Município de Matozinhos e Distrito de Mocambeiro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de maio de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 28 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Diretor de Meio Ambiente (interino), Francisco José Santos Alves, torna público que em 08 de abril de 2021, o requerente abaixo identificado solicitou o Licenciamento Ambiental, na modalidade LAS RAS Corretiva: WRV Empreendimentos e Participações Ltda; “Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo”, com área de pastagem de 182,000 hectares (Área de Pastagem), sob o código G-02-07-0 – Não Passível de licenciamento ambiental, bem como para a atividade de “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura”, com área útil de 402,000 hectares (área útil), sob o código G-01-03-1 – 2 – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/07/0001.

Matozinhos, 28 de maio de 2021.

_____

Francisco José Santos Alves

Diretor de Meio Ambiente (Interino)

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG